SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO SUSEP Nº 54, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera a Resolução Susep nº 31, de 03 de novembro de 2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e dispõe sobre o Gestor de Segurança da Informação no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 8º do Regimento Interno, anexo à Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, considerando o disposto no Art. 15 do Decreto nº 9.637/2018 c/c a Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2020 e o que consta do Processo Susep nº 15414.630757/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução altera a Resolução Susep nº 31, de 03 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III - um representante de cada Diretoria;

IV - o titular da unidade responsável pela tecnologia da informação; e

V - o encarregado de proteção de dados pessoais." (NR)

"Art. 4º .....

.....

III - participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação;

IV - deliberar sobre propostas de alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação; e

V - atuar como instância de monitoramento e avaliação da efetividade e a suficiência das atividades realizadas pelas unidades responsáveis por serviços de TI no que tange à Gestão da Continuidade de Serviços de TI." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 18/07/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2420919** e o código CRC **4C195D16**.

Referência: Processo nº 15414.630757/2024-13 SEI nº 2420919